



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023

Conforme questionamento recebido:

“Prezados, boa tarde!

Analisando o orçamento da CP 03/23, verificamos que o valor do item 15.1.3 é R\$ 589.041,65. Porém, quando somamos todos os serviços que constam no item 15.1.3, o resultado é R\$ 331.376,21. O que resulta numa diferença de R\$ 257.665,44. Solicitamos que sejam feitos os devidos ajustes na planilha orçamentária.”

Sobre o que diz respeito à afirmação da licitante, o setor técnico encontra entendimento que trata-se de um erro material passível de correção. O licitante deverá considerar para a formulação da sua proposta os valores unitários fornecidos da meta 15.1.3, ressaltando que o preço Unitário e global a serem propostos serão de responsabilidade do licitante, havendo liberdade para formulação da sua proposta desde que cumpram todas as exigências contidas no Edital.

Também, não menos importante, tal erro não traz prejuízos à formulação da proposta e nem à execução do objeto.

São Sebastião do Passé, 14 de Junho de 2023.

FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/BA/Nº 3000109486
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ